



Companhia Província de Securitização

Edital de Primeira Convocação de Assembleia Especial de Investidores dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 38ª e 39ª Séries da 3ª Emissão da Companhia Província de Securitização
CNPJ/ME nº 04.200.649/0001-07 - NIRE 35300546547

Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários ("CRI") das 38ª e 39ª Séries da 3ª Emissão da Companhia Província de Securitização ("Titulares dos CRI", "Emissora" e "Emissão", respectivamente), a **Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 36.113.876/0004-34 ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Emissora, em consonância com o disposto na cláusula 14.3 do termo de securitização dos CRI da Emissão, celebrado em 18 de junho de 2021, conforme aditado ("Termo de Securitização"), a se reunir em assembleia especial de investidores da Emissão ("AEI"), a ser realizada, em primeira convocação, aos 19 de abril de 2023, às 11h30min, de forma exclusivamente digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM nº 60" e "CVM", respectivamente), através de videoconferência, via plataforma Microsoft Teams (vide informações gerais abaixo), para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do Patrimônio Separado (conforme definido no Termo de Securitização), apresentadas pela Emissora, acompanhadas do relatório dos auditores independentes, nos termos do artigo 25, inciso I da Resolução CVM nº 60; relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022. Ficam os Titulares dos CRI da Emissão cientes de que, nos termos do §2º, do artigo 25, da Resolução CVM nº 60, as demonstrações financeiras do Patrimônio Separado cujo relatório dos auditores independentes não estiver opinando modificadamente não serão consideradas automaticamente aprovadas caso a assembleia especial de investidores não seja instalada em virtude do não comparecimento de investidores. Os termos iniciados por letras maiúsculas não definidos nesta convocação terão os significados a eles atribuídos nos Documentos da Operação. **Informações Gerais:** O material de apoio necessário para embasar as deliberações dos Titulares dos CRI da Emissão está disponível (i) na página da Emissora na rede mundial de computadores - Internet (<http://provinciasecuritizadora.com.br/>). As procurações e/ou boletins de voto a distância, conforme aplicáveis, deverão ser enviados acompanhados de cópia: (i) da totalidade dos documentos que comprovem a representação do Titular dos CRI, incluindo, mas não se limitando a, contratos e/ou estatutos sociais, regulamentos, atas e procurações; e (ii) do documento de identificação dos signatários, em até 02 (dois) dias úteis antes da realização da AEI, para os correios eletrônicos assembleias@provinciasecuritizadora.com.br e assembleias@oliveiratrust.com.br. Nos termos do artigo 31 da Resolução CVM nº 60, somente podem votar na assembleia especial os investidores detentores de títulos de securitização na data da convocação da assembleia. São Paulo, 30 de março de 2023. **Companhia Província de Securitização - Roberto Saka** - Diretor de Securitização e de Relação com Investidores.

Companhia Província de Securitização

Edital de Primeira Convocação de Assembleia Especial de Investidores dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 45ª e 46ª Séries da 3ª Emissão da Companhia Província de Securitização
CNPJ/ME nº 04.200.649/0001-07 - NIRE 35300546547

Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários ("CRI") das 45ª e 46ª Séries da 3ª Emissão da Companhia Província de Securitização ("Titulares dos CRI", "Emissora" e "Emissão", respectivamente), a Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 22.610.500/0001-88 ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Emissora, em consonância com o disposto na cláusula 12.3 do termo de securitização dos CRI da Emissão, celebrado em 01 de setembro de 2021, conforme aditado ("Termo de Securitização"), a se reunir em assembleia especial de investidores da Emissão ("AEI"), a ser realizada, em primeira convocação, aos 19 de abril de 2023, às 14h30min, de forma exclusivamente digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM nº 60" e "CVM", respectivamente), através de videoconferência, via plataforma Microsoft Teams (vide informações gerais abaixo), para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do Patrimônio Separado (conforme definido no Termo de Securitização), apresentadas pela Emissora, acompanhadas do relatório dos auditores independentes, nos termos do artigo 25, inciso I da Resolução CVM nº 60; relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022. Ficam os Titulares dos CRI da Emissão cientes de que, nos termos do §2º, do artigo 25, da Resolução CVM nº 60, as demonstrações financeiras do Patrimônio Separado cujo relatório dos auditores independentes não estiver opinando modificadamente não serão consideradas automaticamente aprovadas caso a assembleia especial de investidores não seja instalada em virtude do não comparecimento de investidores. Os termos iniciados por letras maiúsculas não definidos nesta convocação terão os significados a eles atribuídos nos Documentos da Operação. **Informações Gerais:** O material de apoio necessário para embasar as deliberações dos Titulares dos CRI da Emissão está disponível (i) na página da Emissora na rede mundial de computadores - Internet (<http://provinciasecuritizadora.com.br/>). As procurações e/ou boletins de voto a distância, conforme aplicáveis, deverão ser enviados acompanhados de cópia: (i) da totalidade dos documentos que comprovem a representação do Titular dos CRI, incluindo mas não se limitando a, contratos e/ou estatutos sociais, regulamentos, atas e procurações; e (ii) do documento de identificação dos signatários, em até 02 (dois) dias úteis antes da realização da AEI, para os correios eletrônicos assembleias@provinciasecuritizadora.com.br e assembleias@vortex.com.br. Nos termos do artigo 31 da Resolução CVM nº 60, somente podem votar na assembleia especial os investidores detentores de títulos de securitização na data da convocação da assembleia. São Paulo, 30 de março de 2023. **Companhia Província de Securitização - Roberto Saka** - Diretor de Securitização e de Relação com Investidores.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SINDICATO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS FERROVIÁRIOS E DEMAIS CATEGARIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO-SINDAPFER, (CNPJ: 01.534.371/0001-16) através de sua Diretoria, nos termos do Estatuto, **CONVOCA** todos os seus associados para participarem da **Assembleia Geral, que será realizada no dia 12 de abril de 2023 (12/02/2023), às 10,00 horas** (em primeira convocação), ou **11,00 horas** (em segunda convocação, nos termos estatutários), em sua sede social localizada na Av. Casper Libero, nº 522, 2º Andar, São Paulo-SP, em conformidade com os artigos: 10º, 11º e 40º do Estatuto, , com a seguinte Ordem do Dia: 1)- Prestação de contas referente ao exercício de 2022; 2)- Previsão Orçamentária referente ao exercício do ano de 2023. - São Paulo, 29 de março de 2023. - A DIRETORIA - LEONOR GUATROCHI DE LUNA - PRESIDENTE

EDITAL DE CITAÇÃO - Processo Digital nº: **1013835-03.2021.8.26.0002**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Contratos Bancários. Requerente: Itau Unibanco S.A. Requerido: La Mansion Pizzaria e Eventos Eireli. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1013835-03.2021.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Eurico Leonel Pezoto Filho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER ao(a) LA MANSION PIZZARIA E EVENTOS EIRELI, CNPJ 2787673000184, que lhe foi proposta uma ação de Cobrança pelo Procedimento Comum Cível por parte de Itau Unibanco S.A., alegando em síntese que aos 06/07/2020, as partes celebraram o contrato SOB MEDIÇÃO AVAL. DEVSOL - EM ATRASO sob o nº 894080464370, para pagamento no valor total de R\$ 117.689,34 em 59 parcelas mensais e consecutivas de R\$ 4.045,30. Todavia, a ré encontra-se em mora pelo valor total, líquido e certo, de R\$ 138.809,55 atualizado até 24/02/2021. Dessa forma, pleiteou a condenação da ré ao pagamento do valor devido, além dos ônus sucumbenciais. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de quinze dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, a ré será considerada revel, caso em que não nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 13 de março de 2023. 30 e 31 / 03 / 23

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1125984-46.2015.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 32ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). FABIO DE SOUZA PIMENTA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER ao(a) a Priority One Rebenhecimento de Cereais Ltda-Me, CNPJ 05.945.355/0001-77, na pessoa de seu representante legal e a Solange Maria de Oliveira Barros, CPF 096.076.399-80, que Banco Santander (Brasil) S/A, autizou uma Ação de Execução de Título Extrajudicial, tendo como corréu Carlos Abdi de Barros, para cobrança de R\$ 157.356,47 (nov/2015), referente ao saldo devedor da Cédula de Crédito Bancário nº 2020200001160300170. Estando as executadas em local ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 03 dias, a fluir após os 20 dias supra, paguem o quantum? reclamado, acrescido de juros e correção monetária, bem como honorários advocatícios fixados em 10% sobre o total do débito atualizado, anotando-se que, efetuado o pagamento no prazo de 03 dias, a verba honorária fica reduzida pela metade, tendo o prazo de 15 dias, a partir após o prazo supra, para oferecerem embargos, facultando as executadas nesse prazo, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% do valor em execução, mas custas e honorários, requererem o pagamento do saldo em 06 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês, sendo nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, inciso IV, do CPC). Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. B - 29 e 30

Intimação Prazo 20 dias. Proc. **0046773-31.2022.8.26.0100**. O Dr. Miguel Ferrari Junior, Juiz de Direito da 43ª Vara Cível Central/SP, faz saber a Federação Nacional Das Entidades Sociais e Comunitárias - Matr. CNPJ 06.121.184/0001-24 e Federação Nacional das Entidades Sociais e Comunitárias - Filial, CNPJ 06.121.184/0002-65, que Tote S/A requereu o cumprimento da sentença, para receber a quantia de R\$317.465,88 (outubro/2022). Estando as executadas em lugar ignorado, expediu-se edital, para que em 15 dias, a fluir do prazo supra, paguem o débito, atualizado e acrescido das importâncias de direito e demais cominações legais, sob pena de multa e honorários advocatícios de 10%, sobre o valor total da dívida (art. 523, §1º do CPC), iniciando-se o prazo de 15 dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente impugnação (art. 525 do CPC). Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. São Paulo, 13 de dezembro de 2022. 30 e 31

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0051655-70.2021.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito do 2º Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). QUILHERME SILVEIRA TEIXEIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER ao(a) VEFER ASSIS COMERCIO DE CONFEIÇÕES EIRELI, CNPJ 21.720.555/0001-88, na pessoa de seu representante legal, que a Ação de Procedimento Comum, requerida pelo Banco Santander (Brasil) S.A., foi julgada procedente, condenando a ré ao pagamento de R\$ 226.138,52 (nov/2021), corrigidos monetariamente, bem como as custas, honorários advocatícios e demais cominações. Estando a executada em lugar ignorado, expediu-se o presente, para que, em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, efetue o pagamento voluntário do débito, sob pena de ser acrescido de multa no percentual de 10% e honorários advocatícios de 10% (art. 523, §§ 1º e 3º do CPC). Transcorrido o prazo sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias para que a executada, independentemente de penhora ou nova intimação, ofereça suas impugnações (art. 525 do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. São Paulo, 23 de março de 2023. B - 30 e 31

ShopFácil Soluções em Comércio Eletrônico S.A.

CNPJ 14.370.342/0001-08
Sede: Núcleo Cidade de Deus - Prédio Cinza, 1ª Andar, Sala 2 - Vila Yara - Osasco - SP

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS RESUMIDAS DA SHOPFÁCIL SOLUÇÕES EM COMÉRCIO ELETRÔNICO S.A., RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

O relatório da administração e as demonstrações financeiras apresentadas a seguir são informações resumidas e não devem ser consideradas isoladamente para a tomada de decisão. O entendimento da situação financeira e patrimonial da ShopFácil demanda a leitura das demonstrações financeiras completas auditadas, elaboradas na forma da legislação societária e da regulamentação contábil aplicável. O relatório da administração,

assim como as demonstrações financeiras completas auditadas, incluindo o respectivo relatório do auditor independente, estão sendo publicadas na íntegra, nesta data, estão disponíveis no seguinte endereço eletrônico: a) na página do jornal "Jornal O Dia SP" na internet, no endereço eletrônico: (www.jornalodiasp.com.br/).

BALANÇO PATRIMONIAL RESUMIDO EM 31 DE DEZEMBRO - Em Reais mil

	2022	2021		2022	2021
Ativo			Passivo		
Circulante.....	417.390	389.072	Circulante.....	21.531	38.846
- Caixa e Equivalentes de Caixa	400.126	375.441	Contas a Pagar.....	11.899	3.879
- Contas a Receber.....	16.036	12.603	Outras Obrigações.....	9.632	34.967
- Outros Créditos.....	1.228	1.028	- Obrigações Trabalhistas.....	384	376
			- Impostos e Obrigações a Recolher.....	8.708	33.512
Não Circulante.....	59.485	48.606	- Sociais e Estatutárias.....	540	1.079
- Ativos Financeiros ao Valor Justo por Meio de Outros Resultados Abrangentes.....	47.552	41.459	Não Circulante.....	126	183
- Outros Créditos.....	2.918	1.770	Outras Obrigações.....	126	183
- Imobilizado.....	54	74	- Provisões para Contingências Cíveis.....	65	122
- Intangível.....	8.961	5.303	- Outras Provisões.....	61	61
			Total Passivo.....	21.657	39.029
Total do Ativo.....	476.875	437.678	Patrimônio Líquido		
			- Capital Social.....	210.000	145.000
			- Reservas de Lucros.....	245.450	254.170
			- Ajuste de Avaliação Patrimonial.....	(232)	(521)
			Total Patrimônio Líquido.....	455.218	398.649
			Total do Passivo e Patrimônio Líquido.....	476.875	437.678

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras Resumidas.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO RESUMIDA - Em Reais mil

	2022	2021
Receitas/(Despesas) Operacionais.....	91.932	187.296
- Receitas de Prestação de Serviços.....	103.594	214.691
- Impostos e Contribuições sobre Serviços.....	(11.662)	(27.395)
Outras Receitas/(Despesas) Operacionais.....	(54.842)	(32.616)
- Despesas Administrativas.....	(51.754)	(32.715)
- Despesas com Pessoal.....	(3.054)	(2.631)
- Despesas Tributárias.....	(10)	(266)
- Outras Receitas e Despesas Operacionais.....	(24)	2.996
Resultado Financeiro.....	48.395	15.845
- Resultado Financeiro Líquido.....	48.395	15.845
Resultado antes da Tributação sobre o Lucro.....	85.485	170.525
- Imposto de Renda e Contribuição Social.....	(28.665)	(56.985)
Lucro Líquido do Período.....	56.820	113.540
Número de ações.....	2.632.579	2.632.579
Lucro líquido por ações em R\$.....	21,58	43,13

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras Resumidas.

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA RESUMIDA - Em Reais mil

	Acumulado em 31 de dezembro	
	2022	2021
Caixa Líquido Proveniente/(Utilizado) das Atividades Operacionais.....	31.710	106.882
Caixa Líquido Proveniente/(Utilizado) nas Atividades de Investimentos.....	(5.946)	(2.933)
Caixa Líquido Proveniente/(Utilizado) nas Atividades de Financiamentos.....	(1.079)	(1.609)
Aumento/(Redução) de Caixa e Equivalentes de Caixa.....	24.685	102.340
Caixa e Equivalentes de Caixa - Início do Período.....	375.441	273.101
Caixa e Equivalentes de Caixa - Fim do Período.....	400.126	375.441
Aumento/(Redução) de Caixa e Equivalentes de Caixa.....	24.685	102.340

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras Resumidas.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS RESUMIDAS - Em Reais mil

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A ShopFácil Soluções em Comércio Eletrônico S.A. é uma Companhia que tem por objetivo desenvolver atividades próprias para intermediação, assessoria, administração na venda de produtos, serviços e de negócios em geral realizados por meio de soluções relacionadas ao comércio eletrônico e aos meios de pagamento eletrônico. A ShopFácil Soluções em Comércio Eletrônico S.A. é parte integrante da Organização Bradesco, utilizando-se de seus recursos administrativos e tecnológicos e suas demonstrações financeiras devem ser analisadas neste contexto. A Companhia está domiciliada no núcleo Cidade de Deus S/N, prédio cinza, 1ª andar, Vila Yara, Osasco, São Paulo. A autorização para a emissão destas demonstrações financeiras foi concedida pela Diretoria em 29 de março de 2023.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras da Companhia, foram elaboradas de forma consistente entre os exercícios, e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil em 31 de dezembro de 2022. A Administração declara que as divulgações realizadas nas demonstrações financeiras evidenciam todas as informações relevantes utilizadas na sua gestão.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As políticas e os métodos contábeis utilizados na preparação das demonstrações financeiras completas auditadas equivalem-se àqueles aplicados às demonstrações financeiras referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022.

4) CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	Em 31 de dezembro	
	2022	2021
Disponibilidades em moeda nacional (1).....	58	1
Total de disponibilidades (caixa).....	58	1
Certificados em Depósitos Bancários - CDB Fácil Bradesco (2).....	400.068	375.440
Total de caixa e equivalentes de caixa.....	400.126	375.441

(1) Refere-se a depósito bancário à vista; e

(2) Esta aplicação financeira foi avaliada pela Administração à luz do CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa e foi considerada como equivalente de caixa em função da sua essência que é o gerenciamento do caixa. Os equivalentes de caixa são mantidos com finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimentos ou outros propósitos.

5) VALORES A RECEBER

a) Contas a receber

	Em 31 de dezembro	
	2022	2021
Serviços prestados a receber - intermediações de pagamentos.....	16.133	12.895
Perda esperada.....	(97)	(292)
Total.....	16.036	12.603

b) Contas a receber por prazo

	Em 31 de dezembro				
	2021	2022	A vencer em 30 dias	Vencidos de 31 a 60 dias	Vencidos de 61 a 90 dias
Intermediações nos pagamentos.....	12.895	16.133	15.869	26	59
Total de serviços prestados.....	12.895	16.133	15.869	(1)	59
Perda esperada.....	(292)	(97)	(26)	(2)	(69)
Total líquido a receber.....	12.603	16.036	15.843	25	57

6) ATIVOS FINANCEIROS MENSURADOS AO VALOR JUSTO POR MEIO DE OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES (VJORA)

	Em 31 de dezembro			
	Acima de 360 dias	Valor de mercado/contábil (1)	Valor de custo atualizado	Marcação a mercado
Títulos				
Letras Financeiras - LF.....	47.552	47.552	47.904	(352)
Total em 2022.....	47.552	47.552	47.904	(352)
Total em 2021.....	41.459	41.459	42.248	(789)

(1) O valor de mercado dos títulos e valores mobiliários é apurado de acordo com a cotação de preço de mercado disponível na data do balanço. Se não houver cotação de preços de mercado disponível, os valores são estimados com base em cotação de distribuidores, modelos de precificação, modelos de cotações ou cotações de preços para instrumentos com características semelhantes.

7) CONTAS A PAGAR

	Em 31 de dezembro	
	2022	2021
Serviços especializados, manutenção e mídia (1).....	9.217	3.702
Provisão de incentivo de marketing (2).....	176	177
Credores diversos (3).....	2.506	
Total.....	11.899	3.879

(1) Referem-se a notas fiscais para pagamentos de contratação de serviços especializados em gestão e controle de todas as transações de compras feitas através do portal ShopFácil, manutenção e suporte técnico ao sistema gerenciador, e mídia que inclui as divulgações em mídias sociais (propaganda) e o marketing da empresa;

(2) Refere-se a recurso obtido da Bandeira para utilização em campanha promocional; e

(3) Refere-se basicamente a valores de créditos bancários não identificados registrados em dezembro de 2022, identificados e classificados em janeiro de 2023, no montante de R\$ 2.506.

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações financeiras completas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e o relatório do auditor independente sobre essas demonstrações financeiras completas estão disponíveis no seguinte endereço eletrônico: Jornal "Jornal O Dia SP" (www.jornalodiasp.com.br/). O referido relatório do auditor independente sobre essas demonstrações financeiras foi emitido em 29 de março de 2023, sem modificações.

Humberto Lucas Pereira da Cruz
Contador - CRC 1SP25329/O-7